



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000148

Data e Hora de Emissão

30/03/2021 16:17:23

Código de Verificação

J82Y-38DK

20210330:27349535000129

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **27.349.535/0001-29**

Inscrição Municipal: **580.497-3**

Nome/Razão Social: **MESQUITA VERCOSA E MONTEIRO SIAL ADVOCACIA**

Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS 45, SALA 0505 EDF LYGIA UCHOA DE M - SANTO ANTONIO - CEP: 50010-010**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **contato@mvms.adv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MILTON COELHO DA SILVA NETO**

CPF/CNPJ: **420.032.704-00**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes Anexo III, Gab 282 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 7016... Tel.: (61) 3215-5282**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **dep.miltoncoelho@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço advocatício nos projetos de lei de proposição do Deputado Federal Milton Coelho Silva Neto.

Projeto de lei que modifica a lei 10.836/2004 para caracterizar o programa bolsa-família como etapa de implementação da renda básica de cidadania, prevista na lei nº 10.835/2004, reformular o valor referencial que define a situação de pobreza, unificar e ampliar o benefício financeiro do bolsa-família, assegura a atualização monetária anual dos valores referenciais do benefício e da situação de pobreza; e dar outras providências.

Serviço advocatício no projeto de lei que disciplina a contratação de serviços de transporte de mercadorias e passageiros por moto-frete e moto-táxi e dar outras providências.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.000,00

Código da Atividade Prestada

6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

17.14 - Advocacia.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

= Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

= O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

= Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

= Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.



RECIBO

Recebi do Sr. Milton Coelho da Silva Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.032.704-00 a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a Serviços advocatícios prestados em março de 2021.

Recife, 30/03/2021.

Piero Monteiro Sial

MESQUITA, VERÇOSA E MONTEIRO SIAL ADVOCACIA

CNPJ: 27.349.535/0001-29

Pernambuco

R Padre Carapuceiro 968
Empresarial Janete Costa 18º andar
Boa Viagem | Recife
Tel/Fax: 55 81 3132 – 9990

www.mvms.adv.br